



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 166/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que "Denomina o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal de Valinhos "Inspetor Edgar Ramilo", nos seguintes termos.

Justificativa

Nos Termos regimentais, o Vereador **Thiago Samasso**, submete a elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente projeto que denomina o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal de Valinhos "**Inspetor Edgar Ramilo**", localizado nas dependências da Base da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

A denominação do referido Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional representa uma singela e justa homenagem póstuma a toda corporação da GCM, bem como aos amigos e familiares do Inspetor Edgar de Oliveira Ramilo, por sua vida reta e digna de trabalhos dedicados à corporação da Guarda Civil Municipal da Valinhos.

O Inspetor Edgar de Oliveira Ramilo, nasceu em 22/12/1970, tendo ingressado na corporação da Guarda Civil Municipal em agosto de 2000.

Em 12/04/2022, Edgar sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral) na sede da própria GCM e foi imediatamente conduzido para atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

médico. Permaneceu internado por dias na Santa Casa de Valinhos, mas infelizmente não resistiu e veio a óbito em 28 de abril de 2022.

Como dito pela sra. Prefeita, Capitã Lucimara Godoy, Edgar "foi um grande exemplo de profissional para nossa Guarda Civil Municipal e deixará boas lembranças pelo seu caráter e dedicação em proteger nossa cidade."

Ocupando o cargo de Inspetor (antes denominado Supervisor) da GCM desde Janeiro de 2021, dedicado e muito correto em sua atuação na corporação, Edgar também integrava o Coral da GCM. Seu talento vocal era conhecido e admirado por todos.

Sua partida foi muito sentida pelos seus "irmãos de farda" da GCM. O comandante da GCM, Aparecido Ignácio, ainda fez questão de destacar Edgar "Sempre foi respeitoso com as equipes que estavam sob orientação. Só tenho agradecer pelo tempo que trabalhamos juntos."

Os guardas civis municipais organizaram um cortejo com viaturas, luzes e sirenes ligadas, pela Rodovia Comendador Guilherme Mamprim até o Cemitério João Batista, após a chegada do carro fúnebre com o corpo do inspetor Edgar chegar em Valinhos.

Houve ainda uma salva de tiros e continência ao Inspetor Edgar, sob o comando do subcomandante da Guarda Civil Municipal Leandro Pereira, e o corpo foi conduzido para o sepultamento sob uma forte salva de palmas.

A emoção de todos com a partida prematura do Inspetor Edgar representa as boas lembranças deixadas pelo GCM, pelo seu caráter e retidão dedicados a defender e proteger a população de Valinhos.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Inspetor Edgar merece nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, que peço que essa Egrégia Casa de Leis aprove.

Em atenção às exigências regimentais, são também apresentados a certidão de óbito do homenageado, assim como sua biografia narrada acima, destacando-se o fato de que inexiste outro logradouro público com o nome do homenageado.

Proc. Leg. nº 4088/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Antes o exposto, renovo, aos ensejos, os protestos de minha elevada consideração e respeito aos nobres vereadores componentes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Valinhos, 11 de agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal de Valinhos "Inspetor Edgar Ramilo"

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado INSPETOR EDGAR RAMILO o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal de Valinhos, situado dentro das dependências da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS Prefeita Municipal

Página 4 de 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: EDGAR DE OLIVEIRA RAMILO

CPF:

12046134869

MATRÍCULA: 123687 01 55 2022 4 00057 028 0023958 67

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

masculino NATURALIDADE

BARRETOS - SP

preta

RG 219819348 SSP/SP

casado, com 51 anos de idade

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TÍTULO DE ELEITOR Era eleitor em Campinas-SP, seção 0051, titulo de eleitor nº 161367550116,

zona 378.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Osmanir Barbosa, 15, Bairro Dic III, em CAMPINAS - SP, filho de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, às 04:34

DIA 28

MÊS 04

ANO 2022

horas.

LOCAL DE FALECIMENTO

na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, localizado na Avenida Onze de Agosto, 2745, Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

hemorragia cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

Simone Cristina Gomes Ramilo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico Dr. Andreas Knoch, CRM 108377

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Era eleitor em Campinas-SP, seção 0051, titulo de eleitor nº 161367550116, zona 378. Era casado com Simone Cristina Gomes Ramilo, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-65, às fls. 004, sob nº 13851. Deixa os filhos: William Carlos de Oliveira Ramilo, com 34 anos e Mariana Monteiro de Oliveira Ramilo, com 27 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no Lº C - 57, às folhas 28, sob nº 23958.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

> Lucas da Silva Oliveira Substituto do Oficial

> > INDE VERSIO

123687 - AA000081141



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Officio nº 029/2022 - SSPC

Valinhos, 08 de julho de 2022.

Ao Vereador

Sr. Thiago Samasso

Câmara Municipal de Valinhos/SP

Rua Ângelo Antônio Shiavinato nº 59

Bairro: Residencial São Luiz - Valinhos/SP

Nobre Edil

Na oportunidade em que cumprimento V. S.ª, em resposta ao Ofício nº 016/2022 – VTS/CMV, sobre informações da Sala de Qualificação e Requalificação de Agentes, informo que:

- Atualmente a Guarda Civil Municipal conta com algum espaço específico, destinado
 à qualificação e requalificação dos agentes de segurança?
 Resposta: Sim, possuímos uma ampla sala de aula destinada a tal finalidade.
- 2. Se positivo, a referida sala já possui denominação? Em sendo negativo, está apta para tanto?

Resposta: Não possui denominação. Sim.

Dentro das possibilidades, que encaminhe a descrição do referido local.
 Resposta: Aproximadamente 60 metros quadrado, possuindo cadeiras com mesas, quadro branco e data-show.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Osmir Aparecido Cruž

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

BASE DA GUARDA MUNICIPAL - Rua João Bissoto Filho, nº 600 - Bairro Bom Retiro - Valinhos - CEP 13275-410

Fone: (19) 3859-7908

 $E\text{-}MAIL: \\ \underline{seguranca@valinhos.sp.gov.br}$

HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br